

CONSTRUÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL DA POBREZA: DESNATURALIZAÇÃO DA PERCEÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Vinicius Oliveira Seabra GUIMARÃES¹

RESUMO

A figura do pobre sempre existiu nas sociedades, porém em cada momento histórico a pobreza agregou perspectivas distintas no quesito representação social. A igreja concebeu o pauperismo como determinação divina; o Estado entendeu a pobreza como conjuntura social para intervenção de leis de acolhida provinciana; no Capitalismo a representação do pobre se mutila na luta pelo acúmulo de capital e o desfigura como sujeito; na Revolução Industrial fomenta todo o arquétipo necessário para o pobre entrar num processo desfiliação. Portanto, é preciso trazer o pobre para dentro do campo da cidadania e arrazoar sobre as desigualdades sociais em cada momento histórico-social. Concebendo a temática da pobreza para além da individualização malthusianista. Compreendendo o processo de naturalização do pauperismo. Abrangendo a pobreza como construção histórica-social com impactos para além do fator financeiro-econômico.

PALAVRAS-CHAVE: Pobreza, Capitalismo, Desigualdade, Pauperismo e Cidadania

INTRODUÇÃO

O termo pobreza e suas variações de desigualdades são temáticas de especial valor contemporâneo nas discussões sobre cidadania. Entretanto, tal problemática social já era pauta de discussões e mediações deste a Idade Média. Portanto, para se compreender o pauperismo hodierno é imprescindível que se reconstrua a historicidade dos pobres, percebendo o papel social destes frente às mudanças histórico-social da humanidade. É preciso que o pobre seja visto não como uma naturalidade dada, mas construída e mantida com intenções propositais.

Os principais combatedores (e mantenedores) da pobreza foram a Igreja Católica e o Estado. Que por meio de medidas impositivas *tentou* aproximar os abastados dos desafortunados. Tais ações criou um ciclo de manutenção (naturalização) da pobreza, limitando a esfera do pauperismo a medidas assistencialistas (divina ou estatal). Fato estes que se demonstraram ineficazes, especialmente no âmbito da cidadania.

¹Bacharel em Administração pela PUCGO e Mestre em Educação pela PUCGO. Professor da FacMais.
E-mail: vs.seabra@gmail.com

Ao longo dos séculos a humanidade foi sofrendo mutações nas formas de produção, no valor de comercialização e nas perspectivas de subsistências. É válido destacar dois movimentos históricos com grande valor de transformação social, a saber: o Capitalismo e a Revolução Industrial. Estes dois fatores históricos afetaram as construções sociais e suas relações coletivas, acentuando as desigualdades e desencadeando outras condições de pauperização.

O presente artigo visa costurar/tecer uma teia de unicidade entre estes agentes históricos (igreja, Estado, Capitalismo e Revolução Industrial) de forma a descortinar o processo de naturalização da pobreza, seu enfrentamento, desmantelamento e reconstrução simbólica na atualidade. Para tanto, é necessário destacar que a abordagem que se segue apresenta uma releitura histórico-social que tenciona recriar a lógica do pauperismo como o conhecemos – obviamente que em determinados momentos a análise se dá de forma anacrônica, pois os fatos apresentados não se deram concatenados e em fases isoladas subsequentemente, foram simultâneos e progressivos.

OS ESTEREÓTIPOS DA POBREZA NA CONTEMPORANEIDADE

A pobreza, atualmente, tem se tornado sinônimo de ausência de virtudes individuais, promiscuidade, vadiagem, incompetência, preguiça, criminalidade e vagabundagem. Esta é uma concepção malthusianista (Thomas Malthus, 1766-1834) que defendia que o pobre é pobre por causa de si mesmo, pois não tem determinação (iniciativa), força de vontade e vive de forma desequilibrada - especialmente no quesito sexualidade, gravidez/natalidade (SCHWARTZMAN, 2004).

Ser pobre, no presente contexto histórico, é encontrar-se de forma análoga com as mazelas da sociedade capitalista. Estar em estado de pobreza é descobrir-se desumanizado (não cidadão). Entretanto, nem sempre fora assim. A figura do pobre antes do século XVI agregava outras percepções conceituais e políticas, eram outras as construções sociais e fraternas a partir da representação da pobreza (temas estes que serão desdobradas posteriormente, na próxima subdivisão temática deste artigo).

Reforçando a atual concepção de pobreza ALBERT (1992, p. 17 e 18) pondera:

O que é um pobre? Na maioria das sociedades humanas e das épocas da História, o pobre tem sido, com grande frequência, tratado como um coitado, um inútil, um fracassado, um preguiçoso, um suspeito, e até mesmo um culpado. (...) É possível que

uma certa tradição europeia considere o pobre mais como vítima do que culpado, e isto, numa percepção multidimensional onde se somam a ignorância e a indigência, a desesperança pessoal e a impotência social.

A deformidade atual na concepção de pobreza e suas derivações não se deram de forma espontânea, foram provocadas, especialmente por dois movimentos históricos a partir do século XVI (DOWBOR, 1994), a saber: 1) A consolidação do Capitalismo como forma de Governo/mercantilização; e, 2) Os impactos da Revolução Industrial nas relações de trabalho e urbanização. Da transição do *Capitalismo Industrial* (XVII e XVIII) para o *Capitalismo Monopolista-Financeiro* (XIX e XX) percebe-se o entrelaçar histórico do Capitalismo e a Revolução Industrial – fato este que corroborou para mudanças sociais.

O Capitalismo² tem sua forma embrionária entre os séculos XIII e XIV, especificamente com o surgimento da burguesia - nova classe social que almejava lucro por meio das relações comerciais, sendo estes os possuidores de riquezas e dos meios de produção. Contudo, apenas séculos depois o Capitalismo se estabelece como forma de Governo, a partir da queda do feudalismo e, o então, fortalecimento da industrialização - produção, relações comerciais e lucratividade (HUNT e LAUTZENHEISER, 2013).

Os principais autores que perceberam (e idealizaram) esta nova forma de Governo (capitalista-liberal) foram, entre outros: John Locke (1632-1704), François Quesnay (1694-1774) e Adam Smith (1723-1790). Posteriormente, tal sistema fora criticado e denunciado por Karl Marx (1818-1883). A proposta capitalista-liberal defende o *Estado Mínimo* - redução da intervenção do Governo nas relações mercantis e econômicas, o que favoreceu a desigualdade empresarial e a exploração do trabalhador, o *Livre Mercado* - ampla concorrência e competitividade, o que desprestigiou os pequenos produtores/comerciantes e forçou a venda de mão-de-obra como forma de subsistência, e, *Individualismo* - valorização dos interesses pessoais e capacidades individualizadoras acima da coletividade, o que desestabilizou as relações sociais.

² O Capitalismo como sistema econômico foi se desenvolvendo durante vários séculos o que dificulta a delimitação histórica e conceitual. Contudo, é notório que no Capitalismo algumas características são latentes, a saber, como destaca HUNT e LAUTZENHEISER (2013, p. 24): “O capitalismo é caracterizado por quatro conjuntos de arranjos institucionais e comportamentais: produção de mercadorias, orientada para o mercado; propriedade privada dos meios de produção; um grande segmento da população que não pode existir, a não ser que venda sua força de trabalho no mercado; e comportamento individualista, aquisitivo, maximizador, da maioria dos indivíduos dentro do sistema econômico”.

A Revolução Industrial (1760-1914, data final aproximada) aconteceu simultaneamente ao processo de consolidação do Capitalismo como opção de Governo (gestão estatal e mercantil), especialmente pelos países ocidentais. As consequências da Revolução Industrial foram devastadoras no quesito social, porém oportunas para o acúmulo de capital. A precarização das condições de vida, do intelecto e do trabalho facilitou a exploração da classe, doravante denominada, operária³. O surgimento do operário fez com a figuração do salário aparecesse e se estabelecesse de forma relacional com o capital. Sendo assim, os salários eram baixíssimos devido às condições de inchaço populacional, qualificação profissional e demanda, o que oportunizou o acúmulo de riqueza pelos donos das indústrias/comércios e condicionou socialmente os indivíduos a uma forma de relação social individualizada (GIANNOTTI, 2007).

A Revolução Industrial extinguiu o trabalho artesanal, sendo assim o trabalhador não mais detinha o conhecimento sobre o processo produtivo, limitando-se a uma fração da cadeia produtiva, perdendo a noção de identidade produtiva. Outro problema foi o aglomerado de cidadãos que se amontoaram nos centros urbanos a procura de emprego, submetendo-se a condições de vida precárias e desumanas. E, então, houve uma crescente exploração (escravidão) dos trabalhadores por ocasião da iminente situação econômica dos proletariados/operários.

O *novo mundo* advindo do Capitalismo e da Revolução Industrial fomentou a migração de pessoas a procura de empregos, fazendo-os abandonar suas terras (quase sempre contexto rural), perdendo suas identidades culturais e sociais. Isto fez com que houvesse uma demanda de pessoas superior à demandada de empregos, gerando marginalização, pobreza e subemprego (posteriormente emprego informal). Nestas condições o trabalhador, antes rural agora urbano, não detinha conhecimentos conceituais, apenas técnicos de produção agrícola, que no presente contexto tornou-se inútil por ocasião das máquinas (produção industrializada). Isto favoreceu a exploração dos operários e salários baixíssimos.

³ A classe operária surge, especialmente na Europa, entre os anos de 1760 e 1780 quando houve necessidade de contratação de grande quantidade de pessoas para trabalhar nos galpões das indústrias. No Brasil a classe operária origina-se entre 1850 a 1900, sendo as primeiras fábricas do setor têxtil. A classe operária se estabelece quanto classe, efetivamente, por volta de 1900 e 1920, quando os trabalhadores (operários) perceberam que "...recebiam, em troca, salários de fome. A generalização do trabalho assalariado trouxe novas formas de exploração e concentrou, mas ainda, o lucro nas mãos dos patrões. Esta época marcou a implantação, consolidação e expansão do Capitalismo" (GIANNOTTI, 2007, p. 25, 26). Daí, se organizaram quanto classe para tentar enfrentar o sistema exploratório vigente.

Da fusão Capitalismo e Revolução Industrial o trabalhador perdeu a noção de fraternidade, outrora existente no contexto pré-industrial (ou no comunismo primitivo). Isto se deve ao fato de que a precarização da vida do operário o tornou *homo economicus*⁴ – condicionando a ação humana, exclusivamente, a recompensas e sanções econômicas. Sendo assim, as pessoas estavam mais preocupadas com o sustento individual do que com as relações sociais (e o contexto social que estavam inseridos), impedidos de visualizar a pauperização coletiva dos mesmos.

Endossando tais premissas de pauperização Netto (2010, p. 40, 41, 45, 47) reitera:

As indústrias se expandem, mas simultaneamente ocorre um processo de pauperização da população, com aumento descontrolado da mendicância e dos trabalhadores empobrecidos e socialmente desprotegidos (...) com a dissolução dos feudos, da vassalagem, imensos contingentes é expulso das terras, sem direitos... (...) A pauperização do trabalhador empurra, para o mercado produtivo, mulheres e crianças em terna idade, cujo envolvimento na luta pela sobrevivência não é suficiente para a reprodução digna da vida humana. (...) O processo de organização do trabalho do capital tem por finalidade última a expansão e a concentração do próprio capital...

A desestabilização social, econômica, agrária, educacional e produtiva fez surgir, inevitavelmente, a figura do pobre como se concebe na atualidade. Dando a entender que pobreza é um desarranjo social com implicações apenas individuais (força de vontade, pensamento positivo, motivação pessoal - concepção malthusianista). Ignorando toda a abrangência coletiva que a temática pobreza circunscreve. Transferindo toda a culpa da pobreza para a zona do individualismo do próprio pobre, ignorando que o pobre exista a partir de uma realidade coletiva (interacionista).

A presente concepção de pobreza associada à ausência de virtudes individuais, promiscuidade, vadiagem, incompetência, preguiça, criminalidade e vagabundagem são recortes contemporâneos (últimos quatro séculos) daqueles que ignoram a pobreza como fator sociológico, antropológico e histórico. Tais desvirtudes, sumariamente citadas anteriormente, existem efetivamente no contexto da pobreza, apesar de não ser um estereótipo totalizador, nem de representação de classe. Contudo, tais desvirtudes não se deram ao acaso, foram provocadas

⁴ O termo *homo economicus* pode ser entendido com o máxima: “as pessoas estão interessadas em ganhos financeiros, pura e simplesmente” (CHIAVENATO, 2004:116). O termo foi criado no período do taylorismo (aproximadamente 1910), fruto final da Revolução Industrial, sendo confrontado posteriormente pelo conceito do *homo social* resultante da experiência de Hawthorne (abordagem humanística da administração - aproximadamente 1930).

intencionalmente. Construir a classe social dos pobres seria oportuno para o estabelecimento do Capitalismo e da Revolução Industrial.

Há pobres, na concepção descrita anteriormente, pois estes são necessários ao sistema econômico vigente. É necessário que haja desempregados para manter os salários dos empregados sempre baixos - Marx chamou este intento de *exército de reserva do trabalho* (HARVEY, 2005). É necessário que haja distanciamento do local de trabalho com relação ao local de moradia para que os indivíduos sejam estimulados a perder a noção de sujeitos sociais coletivos – perdendo, gradativamente, as características próprias/especificidades proletárias (HOGGART, 1973). É necessário que haja relações de consumo e endividamento (parcelamentos, crediários) para que o dinheiro se multiplique por meio dos juros (acúmulo de capital). Tudo isto endossado pela influência da mídia para condicionar os trabalhadores à aceitação das mudanças sociais e econômicas, como denuncia HOGGART⁵ (1973).

Há pobres, como se descreve na atualidade, pois estes figuram (estereotipadamente) o papel de criminosos que perturbam a ordem social pré-estabelecida, portanto, precisam ser marginalizados (afastados, reclusos). Contudo, tal percepção de desordem é constituída, intencionalmente, com fins a desconstruir as relações sociais com o referido pobre. Isto é notório, pois ter medo (ou preconceito) do pobre o coloca em zona de *desfiliação* (CASTEL, 1998) e desfiguração social, distanciando-o dos grupos sociais, rotulando-o de desordeiros e impedindo-o de refletir sobre sua real condição – é a criminalização da pobreza (TELLES, 2001; ZALUAR, 2004).

O pobre para os padrões contemporâneo é uma massa de modelar, inserindo-o (incluindo-o) precariamente na sociedade (MARTINS, 1997), que tende a adequar-se aos interesses do capital, mesmo que estes não percebam e/ou não queiram. Ser pobre, nesta concepção moderna, ao contrário do que se apregoa por causa das suas desvirtudes, é um *fetich* do capital, que se dá ao luxo de oprimir a classe operária sob a ilusão de ascensão social. Pobre é estado oportuno para que haja acúmulo de

⁵ Richard Hoggart denuncia a fragilidade dos padrões sociais que se endossam pela mídia de massa, ao mesmo tempo em que demonstra a representatividade destas relações na formação do sujeito trabalhador inglês. Descreve uma sociedade em que a mulher tem um papel definido na relação matrimonial, o marido exerce uma função essencial na relação de manutenção do lar, o bairro configura-se numa relação social-afetiva, a religião exerce uma funcionalidade ética na formação dos indivíduos e as canções representam um gangorrear dos sentimentos nostálgicos do proletariado. Por tudo isto, fica latente que os aspectos da vida cultural da classe trabalhadora são *sui generis* e que tais peculiaridades não são fruto do acaso histórico, mas foram construídas, arquitetadas e planejadas para uma cultura utilitarista tracejada de capitalismo.

capital, de outrem. Ser pobre nos padrões atuais é encontrar-se em processo de não-cidadania (TELLES, 2001). Contudo, nem sempre fora assim, ser pobre, antes do século XVI, valia-se de outras representações, interações e intenções – perspectivas que serão fundamentadas no tópico seguinte.

A CONCEPÇÃO DE POBREZA, DA IDADE MÉDIA A IDADE MODERNA

A figura do pobre (pessoa desprovida de) sempre existiu desde os primórdios das civilizações, entretanto, o que vem se modificando ao longo dos tempos é a forma de representação social (sujeito de direito, interação coletiva, estereótipo social e representatividade grupal). O pobre é um ser em estado de mutação permanente, assim como as sociedades o são. Desta forma, as transformações histórico-sociais afetam diretamente na *subjetividade* da concepção da pobreza (CASSAB, 2001).

Na antiguidade teocêntrica o pobre era visto como estado definitivo a partir da vontade divina. Surge a concepção de que quem nasceu numa condição de vida desfavorável foi porque Deus assim o quis, igualmente, quem nasceu numa condição favorável foi, também, por vontade divina. Desta maneira o ser pobre era um estado aceitável socialmente (MOLLAT, 1989; REZENDE FILHO, 2009). A pobreza não era vista como um estigma de desvirtude, mas sim uma condição de vida proposital.

A concepção de que Deus *quer* que haja pobres fomentou diversas ações da religiosidade. Era necessário encucar nos pobres a ideologia de seu papel social na pobreza. Para tanto, os pobres serviram como recipientes da caridade da igreja, da monarquia e de movimentos religiosos em geral (REZENDE FILHO, 2009). A religiosidade ao mesmo tempo em que acomodava o pobre no estado de pobreza, intermediava os donativos dos favorecidos financeiramente, criando uma rede de assistencialismo e comodismo social.

Enfrentar a pobreza em tempos teocêntricos era enfrentar Deus (leia-se Igreja Católica). Desta forma, o que restava ao pobre era aguardar a intervenção divina, que se dava na ação eclesiástica. Sendo assim, a figura do pobre era internalizada com extrema naturalidade - *paisagem* (SUSSEKIND, 1990; TELLES, 1993; TELLES, 1998; FELTRAN, 2005), tanto pelo pobre, como pela igreja. Se havia pobres, então, havia igreja – as duas vertentes se complementam (CASTEL, 1998). Para que esta corrente de caridade permanecesse era imprescindível convencer os ricos de contribuírem na igreja e esta por sua vez orquestrar os repassem aos desafortunados.

A *economia da salvação* (CASTEL, 1998) se estabelece a partir da premissa que Deus escolheu fazer alguns pobres e outros ricos. Isto para que através do compartilhar os ricos pudessem redimir de seus pecados (concepção errônea e anti-bíblica, mas fortemente difundida na época medieval para ratificar a obtenção da salvação por meio das esmolas). Sendo assim, endossa CASTEL (1998, p. 64 e 65):

estabelece-se um comércio entre o rico e o pobre, com vantagens para as duas partes: o primeiro ganha sua salvação graças à sua ação caridosa, mas o segundo é igualmente salvo, desde que aceite sua condição. (...) ...o pobre pode, não obstante, ser instrumentalizado enquanto meio privilegiado para que o rico pratique a suprema virtude cristã, a caridade.

O abastado, assim como o pobre, era estabelecido por vontade divina, cabendo a ambos cumprir seu papel social. O rico partilhava de sua riqueza (por meio da igreja) e o pobre era o receptáculo das caridades. Desta forma a sociedade se “ajustava” coletivamente. Como assegura REZENDE FILHO (2009, p. 3): “Os pobres adquirem, na ótica cristã do período, um caráter de funcionalidade: sempre devem existir pobres, para que os ‘não-pobres’ possam assisti-los, qualificando-se como bons cristãos”.

O problema é que passados alguns séculos os detentores do capital não mais queria dividir suas riquezas com o pobre, nem deixar a igreja ser a intermediária deste processo “solidário”. Neste ínterim, o teocentrismo enfraquece (razões principais: corrupção interna, má utilização dos recursos, acúmulo de riquezas, doutrina ultrapassada, iluminismo, racionalismo), desnudando uma ruptura gigantesca entre igreja e Estado (e a burguesia).

A monarquia (e a classe emergente de burgueses) queria se libertar da obrigatoriedade da igreja em ajudar os pobres, portanto, romperam com a igreja e criaram Estados independentes da religiosidade (ou criaram religiosidades próprias, equivalentes aos interesses do momento). Sendo assim, o Estado, não mais a igreja, se relacionaria com o pobre, rompendo *definitivamente* com a intermediação eclesiástica. Surge neste momento histórico as políticas públicas governamentais de assistencialismo social.

O Estado, agora detentor da responsabilidade da ordem social, se articula para resignificar o pobre em seus papéis sociais. Desta forma, os Governos criaram leis que asseguravam a assistência regional do pobre e sua emancipação local. Dai registram-se em vários países da Europa leis que determinam as províncias locais a assistir os pobres em suas limitações (moradia, alimentação, trabalho). A partir deste

momento histórico o pobre deixa de ser um sujeito pré-definido divinamente em seu estado de pobreza, e agrega a figura de cidadão de direito.

Por volta de 1522 várias cidades da Europa fazem resoluções legais como medida para enfrentamento da pobreza e inserção dos pobres na sociedade local. Estas políticas municipais (provincianas) tinham como princípios: “a exclusão dos estrangeiros, proibição estrita da mendicância, recenseamento e classificação dos necessitados, desdobramentos de auxílio diferenciados em correspondência com as diversas categorias de beneficiários” (CASTEL, 1998, p. 73).

O decreto de Moulin, na França, em 1556, é mais um exemplo de tentativa governamental em prol da reintegração dos pobres na sociedade local, segue abaixo o artigo 73 do decreto de Moulin (*apud* CASTEL, 1998, p. 74):

Ordenamos que os pobres de cada cidade, burgo e aldeia sejam alimentados e sustentados pelos habitantes da cidade, burgo ou aldeia de que forem nativos os moradores, a fim de que não possam vagar ou pedir esmola em outros lugares diferentes daqueles em que estão, os quais pobres devem ser informados e certificados do que é dito acima se, para o tratamento de suas doenças, forem obrigados a ir aos burgos ou povoações onde há hospitais centrais e leprosários a isso destinados.

Uma das primeiras leis assistencialista e de política de bem-estar social foram as *Poor Laws* (*Lei dos Pobres*, também conhecida como *Estatuto de 1601*). A Lei privilegiava a assistência a três grupos de indigentes, a saber: os válidos, os inválidos e as crianças. Os dois últimos grupos recebiam subsídios monetários, mas no primeiro grupo (os válidos) as províncias tinham a obrigação de socorrê-los e fornecer, a estes, trabalho (BLASS, 2006). Aqui ainda se percebe um resquício da atuação da igreja, pois estas ações assistencialistas se davam conjuntamente com as *paróquias locais*⁶. A *Lei dos Pobres* começou a ser questionada a partir do crescimento populacional e por causa das migrações urbanas.

No referido período histórico ainda não havia muitas migrações dos pobres para as regiões ditas prosperas (como se acentua na segunda metade da Revolução Industrial). Então, por esta razão era responsabilidade da província do pobre dar-lhe toda assistência possível numa eventual estado de desempregabilidade e pobreza.

⁶ “Na prática, as igrejas passaram a elaborar listas dos pobres a serem assistidos em cada paróquia, conhecidas como matrículas. Por volta de 590, o bispado de Metz arrolava 726 pobres de suas diversas paróquias, que recebiam, mensalmente, doações de trigo, vinho, toucinho, peixe, azeite queijo e legumes. (...) Ao se fazer um balanço do período, pode-se afirmar que a funcionalidade da pobreza foi garantida e assegurada pela ação da igreja, tanto no campo teórico, como na atuação prática... (REZENDE FILHO, 2009, p. 4 e 5).

Portanto, era responsabilidade do Estado cuidar dos *vagabundos* (nome não pejorativo, mas denotava aqueles que vagavam) e eventuais peregrinos (reconduzindo-os a suas pátrias/vilarejos). Sendo assim os pobres eram parte constituinte da sociedade – eram cidadãos de fato e de direito.

A identidade do pobre se dava a partir de sua historicidade local, familiaridade e fraternidade coletiva. Por ainda nos referirmos ao período pré-Revolução Industrial tais características eram notórias. As pessoas tinham nos vilarejos suas colônias, a terra lhes fornecia tudo que necessitavam para a sobrevivência, a quantidade de filhos amenizava o ardor da vida rural e ao mesmo tempo consolidava fraternidades (solidariedade), que se expandiam para vilarejos próximos. Por esta razão, o Estado entendia que os pobres eram de responsabilidade regional/local (provinciana).

Obviamente que as províncias não suportariam a pressão da iminente industrialização e que o pobre seria um entrave nesta nova formatação social de ordem produtiva. Por esta razão, as leis faziam valer o caráter de cidadania dos pobres, tentando fortalecer a perspectiva de que o pobre é um cidadão imergente de um grupo social. Sendo, portanto, de responsabilidade coletiva a assistência ao pobre. Contudo, o cenário social (cultural) mudaria drasticamente com o advento do Capitalismo e Revolução Industrial. Tornando o pobre um ser desconexo com a sociedade local, desprovido de legitimação social e desmoralizado culturalmente. Legitima-se o *Capitalismo como Religião* levando as pessoas à “casa do desespero”, como critica Walter BENJAMIN (2013) – texto inicialmente escrito em meados de 1921.

A figura do pobre deixa de ser um tabu religioso teocêntrico, mas também agora deixa de ser um cidadão com historicidade social-política. O pobre desfigura-se nestes dois momentos históricos e reconfigura na contemporaneidade como um ser criminalizado, inferiorizado, desvirtuoso e incapaz. Neste estado de completa rendição ao capital, o pobre se personifica com ausência de virtudes individuais, promiscuidade, vadiagem, incompetência, preguiça, criminalidade e vagabundagem. Como adverte WILLIAMS (2007, p. 28):

O pobre não é mais visto como um próximo, sendo, então, transformado em estranho, perigoso e indesejável. Nesse período, o pobre foi identificado com a figura do vagabundo, que se transforma no elemento central da representação da pobreza e dos pobres pelas classes dominantes.

A LIMITAÇÃO DO CONCEITO DE POBREZA AO FATOR FINANCEIRO

O termo pobreza⁷ é consensualmente definido a partir da ausência de recursos financeiros e posses materiais. A linha pobreza no Brasil está fixada em R\$ 70,00 reais (*per capita*) - critério estritamente financeiro. O Grande Dicionário Unificado da Língua Portuguesa (RIOS, 2010, p. 537) conceitua pobre como aquele “que não tem o necessário à vida. Cujas posses são inferiores à sua posição ou condição social (...)” – critério que, também, se enamora com o fator financeiro. O consenso de definir pobreza a partir da capacidade financeira dos indivíduos é por si só um desnude do sistema capitalista que tende a restringir as massas pobres aos cifrões.

O *World Bank* (Banco Mundial) define pobreza como “incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo” (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 27). E no mesmo relatório diferencia pobreza de desigualdade social: “Pobreza diz respeito ao padrão de vida absoluto de uma parte da sociedade”, desigualdade social refere-se a “padrões de vida relativos de toda a sociedade”. (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 26 e 27).

O sociólogo Pedro DEMO (1996) denuncia que os relatórios governamentais sempre demonstram uma suposta melhoria da renda familiar no Brasil (em todos os governos), mas ainda sim a situação de pobreza não é minimizada. Segundo o referido autor tal contradição só é possível por causa da limitação da pobreza ao campo financeiro, não levando em consideração outros fatores, como: elementos sociais, culturais e políticos.

O termo pobreza tem que margear concepções financeiras, isto é inegável. Até porque é esta a forma mais visível da pobreza em sociedade. Contudo, restringir um fato social e suas variáveis a apenas um fator (financeiro) é minimizar a questão. É preciso conceber pobreza a partir da cultura, das estruturas sociais, da historicidade, da representatividade, das relações de igualdade (ou diferenciação) e, também, fatores financeiros (produtivos).

Ser pobre é mais que aceitar passivamente a pobreza como naturalidade – visão medieval da igreja. Ser pobre é mais que esperar sanções legais de acolhida do

⁷ O termo “pobre” vem do latim *pauper* e tinha inicialmente ligação com elementos agrícolas (terras e gados) que não tinha capacidade produtiva adequada. Com o passar dos tempos, fruto da industrialização e urbanização, o termo “pobre” fora agregado à condição humana, representando o empobrecimento dos trabalhadores, desigualdades sociais, privação material, disjunção de perspectivas de futuro e inexistência de políticas públicas efetivas (TELLES, 2001). Então, ser pobre, para os padrões desta modernidade tardia, significa a perda da cidadania e suas representatividades sociais.

Estado – visão arcaica de políticas públicas regionais. A pobreza precisa ser entendida como estado de limitação humana que inibe cidadãos de gozarem plenamente de sua cidadania (privados ou coibidos de capacidades), quer seja no campo financeiro, social, cultural, educacional, político, religioso e produtivo (SEN, 2010).

O conceito de pobreza precisa superar a barreira do isolamento apenas financeira. É imprescindível que se defina pobreza a partir de uma perspectiva sociológica e antropológica. É indispensável resgatar uma definição de pobreza que restabeleça a figura do pobre como parte da sociedade e que interage cotidianamente com esta sociedade. É preciso que a concepção de pobreza seja coletiva, com impactos na forma de vida grupal, que tangencia as relações humanas e, então, descrever pobreza a partir do pedestal da cidadania. Para tanto, CASTEL (1998, p. 286, 287 e 294) afirma:

O pauperismo representa, assim, uma espécie de imoralidade que se faz natureza a partir da degradação completa dos modos de vida dos operários e de suas famílias. (...) Apresenta uma categoria historicamente inédita da desgraça do povo, feita não só de miséria material mas também de profunda degradação moral. (...) Incontestavelmente, o pauperismo é uma construção social.

Os estudos de HOGGART (1973) ajudam a compreender que a vida do proletariado (especialmente os mais paupérrimos), se figura numa relação dinheiro, condição de vida e existência, compondo um modo representativo. O referido autor denuncia a severidade da vida cotidiana do proletariado (no contexto inglês) e suas relações de consumo cultural. Conjunção esta que descortina a expressividade/representatividade das relações sociais na formação do sujeito proletário (pobre), sendo todo este cenário produzido e reproduzido nas interfaces midiáticas.

HOGGART afirma (1973, p. 99, 100, 101, 106, 109) que:

Os membros do proletariado sentem a necessidade de formar um grupo, porque a vida é dura (...) A maior parte desses rapazes e dessas raparigas sabem que não têm quaisquer possibilidades de promoção ou de fazer carreira... As canções do proletariado falam de amor, de amigos, e de um verdadeiro lar; afirmam sempre que o dinheiro não é a coisa mais importante. (...) Essas pessoas não conseguem geralmente sair da própria classe ou ascender a outra superior; limitam-se a agitar-se em vão, sempre dentro dos mesmos limites, recolhendo as insignificâncias que os outros desprezam. (...) A linguagem e os modos de falar do proletariado são mais abruptos.

(...) No nosso bairro, os suicídios eram considerados como acontecimentos não muito excepcionais...

É necessário abordar a naturalização, desconfiguração e a nova naturalização do pobre a partir de uma olhar histórico do pobre como sujeito social. Portanto, é imprescindível definir o termo pobreza e sua relação existencial, não apenas no campo financeiro-econômico. Como defende LAVINAS (2003, p. 29): “ser pobre é ter, portanto, sua humanidade ameaçada, seja pela não satisfação de necessidade básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços e meios em prol da satisfação de tais necessidades”. Neste contexto de desumanização do sujeito em condição de pobreza é que se perde a condição de cidadania por si só.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pobreza é, no contexto atual, um fator de diferenciação e depreciação – um estereótipo de incapacidade individualizada. Ser pobre, nesta modernidade tardia, é encontra-se desamparado socialmente – é perceber-se na condição de perda da cidadania. O pauperismo contemporaneamente desvela um estado de naturalização – uma contemplação do pobre como paisagem aceitável na urbanidade coletiva. A junção de todos estes fatores depreciativos fomentam a concepção hodierna das desigualdades sociais, que foram intencionalmente construídos histórica e socialmente.

O pobre na Idade Média contava com o *assistencialismo* da religiosidade (especialmente da Igreja Católica e outras religiões cristãs). E, apesar de a pobreza ser vista como uma designação divina, havia uma interação (propositiva ou impositiva) com o sujeito em estado de pobreza. Tal prática imerge-se no contexto das religiões fomentando uma tentativa de fraternidade e acolhida do pobre – obviamente que tal “inclusão social” apresenta muitas limitações e contradições, quer seja na antiguidade ou na contemporaneidade.

A pobreza, apesar, de insistentemente estar numa condição de predisposição à naturalização, o Estado (a semelhança das religiões) também tenta imergir-se no contexto do pauperismo e fornecer-lhe políticas pública de acolhida e subsistência – estratégias estas que também perpassam pela obrigatoriedade da lei que impõem o assistencialismo (não espontâneo). Contudo, a insistência (imposta) em determinadas

ações fraternas junto ao pobre *desacelerou* o processo de corrosão social advindo do Capitalismo.

É válido destacar que, obviamente e contrariamente, tanto a igreja quanto o Estado não foram suficientes para reverter à naturalização da pobreza e suas desigualdades, pelo contrario, dá sinal que estes dois grupos (igreja e Estado) foram os principais agentes de manutenção e aceitação da naturalização. Isto fica notório com a passagem do período pré-Revolução Industrial para a consolidada Revolução Industrial. A forma de interagir com o pobre, de perceber-lo em seus espaços sociais e figuração destes faz-se preceder de uma desconstrução da cidadania da classe proletariada pauperizada.

A pobreza é mais que ausência de recursos financeiros, é uma condição de denuncia da fragilidade das relações sociais. A pobreza não será superada com igualdade salarial, é preciso igualdade de condições. A pobreza não é um (des)arranjo natural, é uma indicação clara de que há desigualdades/diferenciações/predileções. Faz-se necessário descobrir o pobre quanto sujeito de direitos, quanto pessoa grupal, quanto ser humano coletivo, e a partir desta concepção de cidadania circunscrever as relações sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERT, Michel. **Capitalismo versus Capitalismo**. São Paulo, SP: Fundação FIDES, 1992.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial**. A pobreza. Washington, D. C. : Banco Mundial. 1990.

BENJAMIN, Walter. **O Capitalismo como Religião**. São Paulo, Boitempo, 2013.

BLASS, Leila Maria da Silva (org). **Ato de trabalhar: imagens e representações**. São Paulo: Annablume, 2006.

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. **Jovens pobre e o futuro – a construção da subjetividade na instabilidade e incerteza**. Niterói: INTERTEXTO, 2001.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração – Edição Compacta**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEMO, Pedro. **Combate à Pobreza: desenvolvimento como oportunidade**. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 1996.

DOWBOR, Ladislau. **Formação do Terceiro Mundo**. 15 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Desvelar a Política na Periferia: Histórias de Movimentos Sociais em São Paulo**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

GIANNOTTI, Vito. **História das lutas dos trabalhadores no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HOGGART, Richard. **As Utilizações Da Cultura – aspectos da vida cultural da classe trabalhadora**. 1º Volume. Lisboa: Editorial Presença, 1973.

HUNT, E. K. e LAUTZENHEISER, Mark. **História do Pensamento Econômico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LAVINAS, Leda. **Pobreza e Exclusão: Traduções Regionais de duas Categorias Práticas**. Revista Econômica. Niterói: UFF, vol. 4, nº 1, pp 25-59, 2003.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão Social e a Nova Desigualdade**. 3. ed. São Paulo: Paulus, 1997.

MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. São Paulo. 1989.

NETTO, Edméia Corrêa. **Profissão: assistente social**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros. **Os pobres na Idade Média: de minoria funcional a excluídos do paraíso**. Revista Ciências Humanas. Universidade de Taubaté (UNITAU), Taubaté, v. 1, n. 1, p. 1-9. 2009.

RIOS, Dermival Ribeiro. **Grande Dicionário Unificado da Língua Portuguesa**. São Paulo: DCI, 2010.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento com Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SUSSEKIND, Flora. **O Brasil não é Longe Daqui: o Narrador, a Viagem**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais: Afinal, de Que se Trata?** Revista USP. São Paulo: USP, nº 37, pp. 34-45, mar./maio 1998.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e Cidadania**. São Paulo: USP, 2001.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e Cidadania: Dilemas do Brasil Contemporâneo**. Caderno CRH. Salvador: UFBA, vol. 6, n° 19, pp. 8-21, jul./dez. 1993.

WILLIAMS, Ava Renarda. **O Caráter Multifacetado da Pobreza: a relação entre concepção e intervenção**. 2007. 162 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

ZALUAR, Alba. **Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Editora FGV, 2004.